

LEI 13.979/2020, ART. 4
LEI 14.035/2020, ART. 4, § 2º

PROCESSO 43/2020
DISPENSA 18/2020

OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM APERELHO DE RAIOS-X FIXO E UM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA TIPO CR MONOCASSETE) COM IMPRESSORA DE FILMES DRY PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)

EMPRESAS CONTRATADAS

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.950.325/0001-69

VIGÊNCIA CONTRATUAL

De 17.08.2020 até 17.10.2020

VALOR CONTRATADO

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) à empresa LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) à empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA/MG – CONTRATO Nº 68/2020, com a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.799.882/0001-22– do Processo Licitatório Nº 043/2020: Dispensa de Licitação nº 018/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APERELHO DE RAIOS-X FIXO E UM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA TIPO CR MONOCASSETE) COM IMPRESSORA DE FILMES DRY PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19). Valor do contrato: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Data da assinatura: 17.08.2020. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta) dias. **De acordo com Art. 4, Lei 13.979/20; Art. 24, IV, Lei 8.666/93.** Dotação orçamentária: nº 02.04.10.302.0016.2.289.4.4.90.52.00– Ficha nº 753 – Equipamento e Material Permanente – Enfrentamento da emergência do COVID-19 – Média Complexidade – Portaria nº 1.666.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUIUNA/MG – CONTRATO Nº 69/2020, com a empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.950.325/0001-69– do Processo Licitatório Nº 043/2020: Dispensa de Licitação nº 018/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APERELHO DE RAIOS-X FIXO E UM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA TIPO CR MONOCASSETE) COM IMPRESSORA DE FILMES DRY PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPIUIUNA/MG PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19). Valor do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 17.08.2020. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (sessenta) dias. **De acordo com Art. 4, Lei 13.979/20; Art. 24, IV, Lei 8.666/93.** Dotação orçamentária: nº 02.04.10.302.0016.2.289.4.4.90.52.00– Ficha nº 753 – Equipamento e Material Permanente – Enfrentamento da emergência do COVID-19 – Média Complexidade – Portaria nº 1.666.

LOCAL DE ENTREGA

Unidade Básica de Saúde de Ipiuiuna/MG, situada à Rua João Batista Filho, nº 235, Centro

PRAZO DE ENTREGA

30 (trinta) dias

Especificações técnicas dos objetos contratados

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1.	01	UNIDADE	<p>APRELHO RAIOS-X FIXO, analógico, alta frequência, alimentação trifásica 220/380V, faixa mínima de mA de 50 a 630 mA, indicação de parâmetros KV/mAs/mA, potência mínima do gerador 40kW, acompanha: Gerador de Raios-X, Mesa Fixa com Tampo Móvel, Tubo de Raios-X, Estante Porta Tubo, Colimador, Estante Bucky Mural, demais acessórios e cabos de alta tensão.</p>
2.	01	UNIDADE (CR + Impressora DRY)	<p>SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA) TIPO CR, de mesa/parede, monocassete, para radiografia geral, capacidade de leitura de cassete nos formatos mínimos 18 x 24 cm, 24 x 30 cm e 35 x 43 cm (ou tamanhos similares); O SISTEMA DEVERÁ SER COMPOSTO PELO DIGITALIZADOR E CONSOLE PARA AQUISIÇÃO, CADASTRAMENTO DE DADOS E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS.</p> <p>Características Técnicas: processamento de no mínimo 45 cassetes por hora; resolução de leitura de no mínimo 10 pixels / mm (100 µm) ou melhor; console de aquisição, cadastramento de dados e manipulação de imagens; 500GB de armazenamento hard disk e 4GB de memória RAM; monitor LCD de no mínimo 17" polegadas; software de processamento de imagens que permita incrementar ou diminuir o contraste e brilho da imagem; conter ferramentas de manipulação de imagens como inverter, girar, zoom, linha, seta, forma livre, medições de ângulo e distância; conectividade DICOM PRINT, gravação das imagens em CD/DVD nos formatos JPEG ou DICOM com software visualizador; possibilidade de formatação para impressão; deverá acompanhar mínimo 02 cassetes com placa de fósforo 18 x 24 cm; 02 cassetes com placa de fósforo 24 x 30 cm; 02 cassetes com placa de fósforo 35 x 43 cm.</p> <p>IMPRESSORA DE FILMES DRY para uso em radiologia geral, 2 gavetas, filme radiológico seco com mínimo 4 tamanhos diferentes(20x25cm, 25x30cm, 26x36cm e 35x43cm), resolução de impressão de no mínimo 300 dpi; carregamento dos filmes em magazine com capacidade de 100 a 150 filmes; resolução máxima de 100 µm para demais modalidades médicas; escala de cinza mínima de 12 bits; capacidade de trabalhar com 02 (dois) tamanhos de filmes simultâneos carregados no equipamento; controle automático da densidade do filme; conexão com equipamento CR e outras modalidades através do protocolo DICOM; DICOM nativo; alimentação elétrica 110 v/60 hz ou 220 v/60 hz.</p>